



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 30.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :


| | | |
|---------------------------|--|-----------|
| 02.10.02.10.301.0027.2100 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DE SAÚDE | |
| 3.3.9.0.36.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00402 | 30.000,00 |
| Fonte: 150 | - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde | 30.000,00 |
| | | <hr/> |
| | | 30.000,00 |

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

| | | |
|---------------------------|--|-----------|
| 02.10.02.10.303.0012.2085 | MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO | |
| 3.1.9.0.04.00 | Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00410 | 30.000,00 |
| Fonte: 100 | - Recursos Ordinários | 30.000,00 |
| | | <hr/> |
| | | 30.000,00 |

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Março de 2017


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal